



Portaria nº 576 de 22 de setembro de 2017.


CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR LANER DONIDA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor LANER DONIDA a que tem direito de acordo com o período de 01/06/2016 a 31/05/2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de outubro de 2017.

Salto do Jacuí, 22 de setembro de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.09.2017